

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº IN25004 - SMS.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, CEP nº 62.011-065, Centro, na cidade de Sobral, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-67, através da Secretaria Municipal das Saúde – SMS, neste ato representado pelo Sr. Francisco Meykel Amâncio Gomes, ordenador de despesas, nos termos do *caput* do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3737 de 05/09/2025 e demais legislações aplicáveis, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS).

PESSOA JURÍDICA: Santa Casa de Misericórdia de Sobral, inscrito no CNPJ: 07.818.313/0001-09.

SERVIÇO CONTRATADO NA INEXIGIBILIDADE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. MESES	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL*
01	Integrar a entidade filantrópica ao Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes.	SERVIÇO	12	R\$ 14.026.336,15	R\$ 173.072.368,55

***VALOR TOTAL ANUAL:** R\$ 173.072.368,55 (cento e setenta e três milhões, setenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). O valor total anual do contrato (conforme previsto no item 17. CONSOLIDADO GERAL DA NOVA CONTRATUALIZAÇÃO) inclui, além do montante mensal multiplicado por 12 meses, os repasses adicionais não estratificados mensalmente, correspondentes à Oferta de Cuidados Integrados – OCI, no valor de R\$ 1.280.560,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta reais); à Programação do Componente de Cirurgias Eletivas – PMAE 2025, no valor de R\$ 1.202.464,73 (um milhão, duzentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos); e ao custeio extraordinário destinado aos Hospitais Polo, no valor de R\$ 2.273.310,00 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e dez reais). Tais valores integram apenas o montante anual por se tratarem de repasses variáveis, resultantes de produção realizada e financiados via FAEC, bem como de pagamento excepcional referente ao incentivo do Hospital Polo previsto para o mês de novembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA:

0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 – Federal.

0701.10.302.0073.1292.33903900.1605000000 - Federal piso de enfermagem.

0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 – Estadual.

0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 – Municipal.

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no *caput* do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3737, de 02 de setembro de 2025 e demais legislações aplicáveis.

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE:

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral – CE, data da assinatura eletrônica.

Francisco Meykel Amâncio Gomes
Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Saúde